

**EDITAL 13/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CVAGA**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **13/04/2023 a 19/04/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário e cadastro de reserva para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

**1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS**

1.1 São oferecidas:

**CVAGA (diurno):**

- 03 (três) vagas de estágio (ambos sexos) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 1º período;
- 02 (uma) vaga de estágio (ambos sexos) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatas regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 1º período;
- 01 (uma) vaga de estágio (ambos sexos) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agrônômica a partir do 1º período.

- **Atividades a serem executadas:** alimentação e cuidados de enfermagem aos animais alojados, organização do escritório e farmácia, limpeza, organização e cercamento.

**2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

2.1 Os alunos selecionados para o Programa de Estágio será admitido, para início em **abril/2023**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo. Os demais candidatos classificados farão parte de um cadastro de reserva.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio não-obrigatório, tendo em vista o **Contrato de Prestação de Serviços – D nº CNG-005-2023-OPE (ID 572)** firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com a **interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária**, será outorgada ao ESTAGIÁRIO(A), em razão de recursos oriundos do referido convênio, uma bolsa de estudos no valor de **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, bem como **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)** de auxílio-transporte, tendo em vista o local não ser servido por transporte público.

2.5 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Local e período das inscrições

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **13/04/2023 a 19/04/2023**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

normas institucionais.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

**4.1** O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** nos cursos do UNIFOR-MG conforme descrito no item 1.1 deste edital e conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.

**4.2** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

**5.1** Os candidatos às vagas para o **CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.

**6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** Os resultados serão divulgados a partir do dia **21 de abril de 2023**, no site do [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br);

**7.2** Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

**7.3** A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

**7.4** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

**8.1** Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no **CVAGA – Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais**

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

**9.2** Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

**9.3** Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

**9.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 13 de abril de 2023



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



## Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua

nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao CVAGA, conforme edital nº

\_\_\_\_\_/2023 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 para a vaga de:

\_\_\_\_ Medicina Veterinária;

\_\_\_\_ Engenharia Agrônômica;

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais. – Edital \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023**

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Assinatura/funcionário UNIFOR: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

